



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Aos 03 dias de março de 2020, às 16hs, se reuniu a **Comissão Permanente de Licitação**, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, para a sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referentes a Tomada de Preços nº. **004/2020** instruída no Processo nº. **2019092863**, de interesse da **Secretaria Municipal da Habitação - SEHAB**, sendo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reuniões, palestras, estudo de diagnóstico e seminário com fornecimentos de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para bom desempenho das ações do Empreendimento Residencial Recanto das Araras II, conforme o projeto de trabalho social - preliminar – PTS - P aprovado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações e condições constantes do edital e anexos.

DO CREDENCIAMENTO:

Compareceram as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

	Licitantes	Representante	ME ou EPP
1	E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS	EDMUNDO MACHADO NETTO	ME
2	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	KELLYANE RESPLANDE DOS SANTOS	-

Após vistos dos presentes e sem relato de objeções, foram declaradas credenciadas as empresas e seus respectivos representantes.

O Presidente da Comissão, então solicitou os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços.

DA HABILITAÇÃO:

Abertos os envelopes nº 1, referente aos documentos de habilitação, se passou ao plenário para análise e vistos dos presentes.

Após análise e vistos, o Presidente requesta aos licitantes se desejam obstar quanto a documentação analisada, os quais em resposta, relatam:

Licitantes	Alegações
1 E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS	<i>Alega: "Não atende ao item 2.1 logo não poderia participar do certame, pois o item 2.1 fala que tem que ter o ramo de atividade compatível com a licitação e quem define o ramo de atividade é o contrato social, o cartão CNPJ e a ficha de informação cadastral FIC e nelas não há especificação de trabalho técnico social e ambiental quando o objeto trata de um PTS; No item 4.2'a' ocorreu total descumprimento do edital porque quem rubricou as folhas foi o assistente de gabinete e não o Charles Elias que é o superintendente e nem a procuradora</i>



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

		<p><i>Kellyane, esse descumprimento conta com agravante ainda que as folhas 60,61,63,64,65,66,67,68,102 e a 109 não foram assinadas por ninguém, só por mim na hora de conferir e agravando um pouco mais não tem assinatura do responsável na ultima folha que é obrigatório;</i></p> <p><i>O currículo da Carmelita não está rubricado e nem assinado e também não foi rubricado por ninguém;</i></p> <p><i>O curso da senhora Carmelita é de licenciatura e não de bacharelado, por tanto isso lhe confere a atribuição para dar aulas mais não para ser responsável técnica da execução de um projeto técnico social."</i></p>
2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA -SESI	<p><i>Alega: "Não foi apresentado o demonstrativo de capacidade econômico financeiro conforme o modelo 6 do edital;</i></p> <p><i>Em relação ao subitem 7.1.4.1'c' no que tange declaração de disponibilidade do profissional e da empresa licitante consoante exigido no edital;</i></p> <p><i>Não foi apresentado a declaração de vínculo empregatício conforme modelo previsto no edital de licitação; bem como não foi apresentado a declaração de disponibilidade de estrutura física e equipamentos conforme exigido no edital de licitação;</i></p> <p><i>Na carta de apresentação da empresa a licitante faz menção a outra tomada de preço e empreendimento sendo divergente do objeto ora licitado."</i></p>

O Presidente comunica aos presentes que os autos serão encaminhados ao órgão solicitante para emissão de parecer em relação a qualificação técnica das licitantes e que o julgamento será proferido posteriormente, sendo o resultado publicado em meios oficiais. Bem como a intimação dos licitantes para os atos seguintes do certame.

DO ENCERRAMENTO:

O Presidente solicitou aos licitantes que visassem as possíveis aberturas dos envelopes de nº 02, "Proposta Financeira", que ficarão em poder da Comissão até deliberação posterior.

Nada mais havendo a tratar encerrou a sessão as 17h35min e lavrou a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.


BELZIRAN JOSÉ DE SOUSA
MEMBRO DA COMISSÃO


GLAUCIA BASTOS DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO


GIOVANE NEVES COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE PALMAS
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Superintendência de Compras e Licitações

E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI